



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira, 26 de Julho de 2017 – Ano V – Edição 1044 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

Portaria nº 363/2017-GP.
Nova Cruz/RN, 03 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOAO BATISTA SOARES DA SILVA**, matrícula 1553, Vigia, lotado na Secretararia Municipal de Serviços Urbanos, com 40 horas semanais, para ficar à disposição no Mercado Público Municipal / Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 364/2017- GP.
Nova Cruz/RN, 03 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **RONARA AUGUSTA DE MORAIS**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador(a), CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 365/2017- GP.
Nova Cruz/RN, 03 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO

GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **RENATA JANIELLE LAURENTINO DE PONTES**, para ocupar o cargo em comissão de Subcoordenador(a), CC12/Cargo de Confiança, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 366/2017-GP.
Nova Cruz/RN, 18 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Designar a servidora **IVONETE ESTEVAM DA SILVA**, matrícula 1462, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com 40 horas semanais, para retornar ao seu órgão de origem, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Portaria nº 371/2017- GP.
Nova Cruz/RN, 12 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

EXONERAR o (a) servidor (a) **ANTONIO TRAJANO**, do cargo de Vigia, sob a matrícula nº 1280, por motivo de aposentadoria, conforme nº do benefício: 16797657, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**Registre-se, cumpra-se e publique-se.****TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**
Prefeito Municipal**Portaria nº 375/2017- GP.**
Nova Cruz/RN, em 17 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

EXONERAR o (a) servidor (a) **IVANEIDE GONÇALVES BEZERRA**, do cargo de Professora, sob a matrícula nº 084, por motivo de aposentadoria, conforme nº do benefício: 167.976.650-0 , lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**
Prefeito Municipal**Portaria nº 380/2017-GP.**
Nova Cruz/RN, 18 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA**, matrícula 1977, Gari - Readaptado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com 40 horas semanais, para retornar ao seu órgão de origem, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**
Prefeito Municipal**Portaria nº 383/2017- GP.**
Nova Cruz/RN, 18 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **RODRIGO DA SILVA FÉLIX**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, na Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**
Prefeito Municipal**Portaria nº 384/2017- GP.**
Nova Cruz/RN, 24 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **MARCONES LAURENTINO RAMOS**, do cargo de Professor, sob a matrícula nº 1944, por motivo pessoal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal**LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO Nº 12050002/2017**Pregão Presencial SRP Nº 18/2017****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 12050002/2017, modalidade Pregão Presencial SRP nº 18/2017, HOMOLOGAM a presente licitação, autorizando Registro de Preços visando a futura Contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, utilizados nos serviços prestados pelo Município de Nova Cruz/RN, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, tudo em conformidade com a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN de posse dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

A & M Comércio e Representação de Produtos Odontom- CNPJ: 16.604.124/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais).

Nova Cruz-RN, 25 de julho de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal**GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DESPACHO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017SRP****PROCESSO Nº 12050002/2017****ASSUNTO: Decisão quanto ao resultado da licitação**

OBJETO: Registro de Preços visando a futura Contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, utilizados nos serviços prestados pelo Município de Nova Cruz/RN, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Pelos fatos, fundamentos e documentação que compõem o presente processo ACOLHO a decisão do Pregoeiro, em consonância ao parecer jurídico acostado aos autos, pelo indeferimento ao recurso impetrado pela empresa ANA PATRÍCIA OLIVEIRA SOUZA - ME, devendo ser mantida a decisão inicialmente proferida pelo Pregoeiro no sentido de Declarar INABILITADA no procedimento licitatório.

Nova Cruz/RN, 25 de julho de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**Pregão Presencial 18/2017****PROCESSO Nº 12050002/2017**

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARADORA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 18/2017, destinado à Registro de Preços visando a futura Contratação de pessoa jurídica especializada na manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos, utilizados nos serviços prestados pelo Município de Nova Cruz/RN, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, tudo em conformidade com a legislação vigente, tendo transcorridas as fases de lances, de análise dos documentos de habilitação e prazos recursais, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICA o objeto da licitação à:

A & M Comércio e Representação de Produtos Odontom- CNPJ: 16.604.124/0001-16, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 ; totalizando o valor de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais).

Nova Cruz/RN, 25 de julho de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

Prefeito Municipal

GERALDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017SRP**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 08 de agosto de 2017 às 09h00min horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial nº 030/2017, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de coffee break, de acordo com as condições e

especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-2521 ou E-mail: cplnovacruzrn@gmail.com

Nova Cruz/RN, 25 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR